



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 689/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 119/2024**  
**2ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 119/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**, por meio do Memorando SMSDS nº 207/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1364/2024	16/05/2024 09:28:49	066.XXX.XXX-62



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 119 / 2024

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
310/2024

DATA / HORA  
22/02/2024 10:00:30

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a instalação de base fixa da GCM no bairro Ponunduva.

### JUSTIFICATIVA

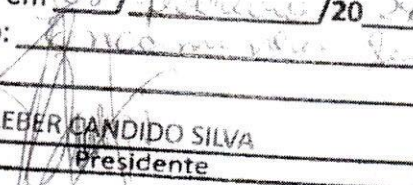
Justifico a presente indicação, tendo em vista que hoje o bairro possui apenas um posto avançado da GCM, uma base fixa 24 horas se faz necessária para garantir a tranquilidade e a segurança dos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de fevereiro de 2024.

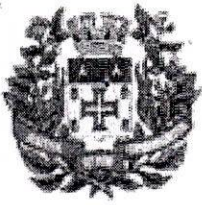
  
Flavio Marques Alves  
Flavio Comajo  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 04/03/24  
às 11 h 08

Michelle Alves  
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 28 / fevereiro / 2024  
Despacho:   
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 25 de março de 2024.

Memorando SMSDS nº 207/ 2024

À  
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Assunto: Postos Guarda Civil Municipal.  
Referente: Memorando Nº0.552/2024-DTL-SMG

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº119/2024, do Vereador Flávio Marques Alves, onde solicita a possibilidade para que seja instalado Base fixa da Guarda Civil Municipal, no Bairro Ponunduva.

Informo que está Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, juntamente com o Cmt da Guarda Civil Municipal, desenvolve diariamente um plano de Patrulhamento Ostensivo e Operações Saturação em toda nossa Cidade, onde são realizados Patrulhamento Preventivo e Ostensivo 24 horas, para garantir maior segurança aos moradores.

Esclareço que nosso Poder Executivo, está desenvolvendo uma iniciativa de instalações de Bases Operacionais que reforça as ações do Programa + Segurança, que tem o objetivo de ampliar as Bases de Segurança no município, para proporcionar mais agilidade e eficiência para as ações da Guarda Civil Municipal, exemplo recentes **revitalização do PA- Bairro Ponunduva**, inauguração das bases, PA- Cajamar Centro, PA- Bairro São Benedito, PA- Bairro Maria Luiza e Centro de Segurança Integrada Bairro Portal dos Ipês, estamos também em fase de finalizar as melhorias na futura Base no





# *Prefeitura do Município de Cajamar*

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Bairro Lago Azul / Vau Novo, conforme foi respondido no Memorando SMSDS Nº159/2024 referente a Indicação nº118/2024 do nobre Vereador.

Tendo em vista que esta Indicação é de muita importância, iremos sim dar uma atenção especial para esta solicitação, informando ao nosso Poder Executivo para que possa estudar as possibilidades de execução do projeto em referência.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**EDMILSON JOSÉ PADOVANI**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

lao

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LOGÍSTICO  
Recebido em

26 MAR 2024

*Arbza Am* 16:10 hrs  
Recebido por Horas